

Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.

Aviso n.º 13632/2014

Por despacho de 31 de maio de 2011, da Senhora Subdiretora-Geral da Agência Portuguesa do Ambiente, e nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e dos artigos 49.º e 50.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Ana Teresa Borralho Gomes Vendas Garcia de Castro, concluiu com sucesso o período experimental, com a avaliação final de 17 valores, na sequência da celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com esta Agência, para o desempenho de funções da carreira/categoria de técnica superior.

25 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Nuno Lacasta*.

2028261711

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA E DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinetes da Ministra da Agricultura e do Mar
e do Secretário de Estado da Energia

Despacho n.º 14794/2014

Maria Guilhermina dos Santos Saiote Furtado Mateus, residente em Fanqueiro, freguesia e concelho de Loures, pretende que lhe seja concedido o reconhecimento de relevante interesse público ao abrigo do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, para a utilização não agrícola de 1.787,0 m² de solos abrangidos pelo Regime da Reserva Agrícola Nacional (RAN), localizados no prédio misto inscrito na matriz predial urbana n.º 827, com uma área construída de 97,0 m² e matriz predial rústica n.º 2, da secção V, com uma área total de 32.377,0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Loures sob o n.º 855/19860707 e com aquisição aí registada em nome da requerente, destinada à construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos em Casal do Letrado, freguesia de Loures, concelho de Loures, nos termos da memória descritiva e da cartografia com que foi instruído o procedimento iniciado com o requerimento da referida pretensão.

Considerando que as instalações previstas, com uma área de cerca de 4.037,0 m², consistem num edifício de apoio, numa unidade de lavagem automática, zona de abastecimento de combustíveis, área de circulação, zona de estacionamento e acessos, e vão ocupar 1.787,0 m² de solos RAN, dos quais 348,62 m² serão permeáveis ou áreas verdes;

Considerando que o projeto prevê um investimento de cerca de 1,5 M€ na construção do posto de abastecimento, integralmente financiado por PRIO ENERGY, S. A., com sede em Oliveira de Frades, e prevê a criação de oito postos de trabalho;

Considerando que, de acordo com a informação da Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo, a área de implantação do projeto se insere no limite poente de uma vasta mancha de RAN correspondente à várzea de Loures, não integrando o Aproveitamento Hidroagrícola de Loures.

Considerando que o prédio está situado no limite norte do perímetro urbano da Urbanização do Infantado, sendo a sua envolvente, a sul e poente, de forte cariz urbano;

Considerando a irrelevância do projeto, apreciado na perspetiva de alteração do uso, face à dimensão da intervenção, assim como pela preexistência de edificações e vias com consequente degradação das condições de aproveitamento agrícola do solo;

Considerando a apresentação de boas acessibilidades, na medida em que o prédio é limitado a poente pela EN115, distando cerca de 500 metros do nó de acesso à A8, e 2 km do nó de acesso à CREL;

Considerando que a Assembleia Municipal de Loures, em sessão de 12 de setembro de 2013, e sob proposta da respetiva câmara municipal, aprovou a Declaração de Interesse Público Municipal, da construção de um posto de abastecimento de combustíveis líquidos, em Casal do Letrado, freguesia de Loures, em deliberação que tem subjacente o facto de estar previsto o alargamento da EN115, criando um espaço canal, não se mostrando viável a concretização do empreendimento noutra área de terreno que não implique a necessidade de desafetação de área RAN;

Considerando que o presente despacho não isenta do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis ao projeto da construção de um posto de abastecimento e unidade de lavagem de automóveis em Casal do Letrado, designadamente as condicionantes do licenciamento e exploração do posto de abastecimento de combustíveis, as disposições

do Plano Diretor Municipal de Loures e o regime jurídico da Reserva Ecológica Nacional.

Considerando, finalmente, o parecer favorável emitido, por unanimidade, pela Entidade Nacional da Reserva Agrícola.

Assim, a Ministra da Agricultura e do Mar e o Secretário de Estado da Energia no uso dos poderes delegados pelo Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, através do Despacho n.º 13322/2013, de 11 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 202, de 18 de outubro de 2013, alterado pelo Despacho n.º 1941-A/2014, de 5 de fevereiro, publicado no *Diário da República*, n.º 26, 2.ª série, de 6 de fevereiro, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, determinam o seguinte:

1 — É reconhecido o relevante interesse público da pretensão requerida e antes descrita, da construção de um posto de abastecimento e unidade de lavagem de automóveis em Casal do Letrado, freguesia de Loures, concelho de Loures, com a afetação de 1.787,0 m² de solos RAN, dos quais 348,62 m² serão permeáveis ou áreas verdes.

2 — A fiscalização da utilização dos solos da RAN, para efeitos da ação ora autorizada, compete, nos termos do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 73/2009, de 31 de março, à Direção Regional de Agricultura e Pescas de Lisboa e Vale do Tejo e à Câmara Municipal de Loures.

21 de novembro de 2014. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*. — O Secretário de Estado da Energia, *Artur Álvaro Laureano Homem da Trindade*.

208256196

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO MAR

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 14795/2014

Nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 116/98, de 5 de maio, reconheço à licenciada Alexandra Maria Silveira Pinto Pereira, nomeada Chefe de Divisão do Gabinete Médico Veterinário da Câmara Municipal de Sintra, conforme Aviso n.º 12851/2011 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 116, de 17 de junho de 2011, o direito ao abono da remuneração a cargo do Ministério da Agricultura e do Mar, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 5.º do referido diploma.

6 de novembro de 2014. — A Ministra da Agricultura e do Mar, *Maria de Assunção Oliveira Cristas Machado da Graça*.

208264458

Direção-Geral de Agricultura
e Desenvolvimento Rural

Aviso (extrato) n.º 13633/2014

Manutenção de reconhecimento de organismo de controlo e certificação

1 — De acordo com o disposto no despacho normativo n.º 47/97, de 30 de junho, e verificadas a conformidade com o disposto nos n.ºs 1, 2 e 3 do anexo IV, do citado despacho normativo n.º 47/97, bem como a satisfação dos critérios gerais para organismos de certificação de produtos estipulados na norma portuguesa NP EN ISO/IEC 17065: 2014, e sem prejuízo da continuação do cumprimento das obrigações impostas pelos n.ºs 7 e 8 do mesmo anexo, do mesmo diploma, relativas ao acompanhamento da atividade desenvolvida pelos Organismos de Controlo e Certificação com responsabilidades no controlo e certificação de produtos agrícolas e géneros alimentícios com denominações protegidas, e à reavaliação anual dos procedimentos referidos no n.º 3 do citado diploma, que estiverem na base da concessão do reconhecimento, e ainda à manutenção do reconhecimento a realizar por esta Direção-Geral, é concedida por despacho da Subdiretora-Geral, Eng.ª Filipa Osório, de sete de novembro de 2014, a manutenção de reconhecimento como Organismo de Controlo e Certificação à Beira Tradição — Certificação de Produtos da Beira, L.ª, por um período de três anos, renovável, nas condições acima descritas, para Queijos da Beira Baixa DOP (Queijo de Castelo Branco, Queijo Amarelo da Beira Baixa, Queijo Picante da Beira Baixa).

2 — São publicadas como anexo ao presente aviso as marcas de certificação.

3 — O presente aviso produz efeitos a partir da data de despacho.

25 de novembro de 2014. — O Diretor-Geral, *Pedro Teixeira*.

ANEXO



208261663

MINISTÉRIO DA SAÚDEAdministração Regional de Saúde de Lisboa
e Vale do Tejo, I. P.**Aviso (extrato) n.º 13634/2014**

Nos termos do disposto nos n.ºs 2 e 3, do artigo 214.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, fica por este meio notificado, Mídiana Felismino da Silva, médico interno a exercer funções na Unidade de Saúde Pública do ACES Cascais de que, contra si, se encontra pendente o processo disciplinar n.º 2/2014 a correr seus trâmites no ACES Cascais, na Unidade de Saúde Pública, dispondo do prazo de 30 dias

úteis, para apresentar defesa à acusação contra si deduzida, contado nos termos do artigo 72.º, do Código do Procedimento Administrativo.

15 de novembro de 2014. — O Presidente do Conselho, *Dr. Luís Manuel Paiva Gomes Cunha Ribeiro*.

208267196

Declaração de retificação n.º 1264/2014

Por ter sido publicado com inexactidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 180, de 18 de setembro de 2014, o despacho (extrato) n.º 10453/2014, retifica-se que onde se lê «no ACES Loures-Odivelas» deve ler-se «no ACES Amadora».

21 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208262449

Despacho (extrato) n.º 14796/2014

Por deliberação do conselho diretivo da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I. P., de 22 de abril de 2014, autorizada a cessação do regime de horário acrescido, de acordo com o artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 437/91, de 8 de novembro, às enfermeiras abaixo mencionadas, do mapa de pessoal do ACES de Sintra, com efeitos reportados a 21 de julho de 2014:

Ana Paula de Jesus Antunes Gonçalves.
Ana Paula Dias Tomé.
Cecília Almeida Vale Ferrão Lopes.
Francisca Maria Frasquilho Montemor Gomes.
Judite Maria Estêvão Catarino.
Lucinda Maria Milagre Mendes Silva.
Maria Adelaide Marques Silva Belo.
Maria Cristina Maggioly Santos Bolila.
Maria Fátima Reis Bento.
Maria Fátima Silva Paulo Soares.
Maria Helena Eusébio Bica.
Noémia Cristina Caixinha Barroca Dias.
Paula Cristina Margarido Filipe e Santos.

21 de outubro de 2014. — A Vogal do Conselho Diretivo da ARSLVT, I. P., *Dr.ª Célia Maria Ferreira Tavares Cravo*.

208265746

Inspecção-Geral das Atividades em Saúde**Despacho n.º 14797/2014**

Na sequência da publicação do Despacho n.º 8331/2014, de S. Ex.ª o Ministro da Saúde (*Diário da República*, n.º 121, 2.ª série, de 26 de junho de 2014), nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 35.º, 36.º e 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e de harmonia com o n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e com o n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 33/2012, de 13 de fevereiro:

1 — Mantenho a delegação de competências que consta do meu Despacho n.º 10602/2013, publicado no *Diário da República* n.º 15, 2.ª série, de 14 de agosto de 2013, bem como a designação da Subinspetora-geral, *Dr.ª Maria Edite Ferreira Alves Pereira Soares Correia*, para me substituir nas minhas ausências e impedimentos.

2 — O presente despacho produz efeitos desde 27 de junho de 2014, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados em conformidade com o mesmo.

19 de setembro de 2014. — O Inspetor-Geral, *José Martins Coelho*.

208268079

Despacho (extrato) n.º 14798/2014**Consolidação de mobilidade interna na categoria em lugar do mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Atividades em Saúde**

Nos termos do disposto na al. a), do n.º 1 e n.º 2, do artigo 4.º, da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprovou a lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, torna-se público que, na sequência do meu despacho datado de 31 de outubro de 2014, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 99, do supra citado diploma legal, foi consolidada definitivamente a mobilidade interna na categoria da inspetora Vanda Margarida Vieira Salgado dos Reis, integrando, em regime de nomeação, um lugar no mapa de pessoal da Inspecção-Geral das Atividades em Saúde, com